



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 57/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nomeação da Relatora na 39ª Reunião Ordinária do dia 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em conformidade com o art. 228, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, um (a) Relator (a) com a finalidade de exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 075/2017**, obriga as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no Município de Formiga a contratar vigilância armada para atuar 24 horas (vinte e quatro horas) por dia, inclusive em finais de semana e feriados, e dá outras providências. **(REGIME DE URGÊNCIA).**

Art. 2º A relatora para a emissão do parecer será a vereadora:

- Joice Alvarenga Borges de Carvalho – Joice Alvarenga

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2017.


Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente